

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

I – REQUERIMENTO: Formulário disponível de forma virtual no próprio Sistema SEI, como Documento Principal.

II – FORMULÁRIO DE CADASTRO:

Formulário fornecido pelo CMAS preenchido, datado e assinado pelo representante legal da instituição.

III – ESTATUTO SOCIAL:

Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nos termos da lei, com identificação do mesmo cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou certidão.

IV – ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA

Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

V – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura do Município de Londrina.

VI – LICENÇA SANITÁRIA

Emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina.

VII – CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda.

VIII – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

IX – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.

X – Balancete que comprove a movimentação financeira da entidade no último exercício findado.

XI – PLANO DE AÇÃO DA ENTIDADE

Planejamento das ações desenvolvidas no ano em curso, contemplando: objetivos, recursos financeiros, com demonstrativo dos serviços, programas, projetos e benefícios prestados, público alvo, número de beneficiários, operacionalização, atendimentos e metas propostas, na forma do modelo fornecido pelo CMAS. (*Observação: não se trata do plano de trabalho apresentado pela instituição no órgão gestor para aprovação de convênios*).

XII – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Relatório de atividades nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.211/2007.

XIII – RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS - PÚBLICO-ALVO

Relação nominal de usuários atendidos pela instituição (do último mês), contendo: endereço, NIS (número de identificação social) ou número de documento pessoal (RG/CPF).

Em se tratando de fundação, além dos documentos acima relacionados, apresentar também:

XIV – ESCRITURA PÚBLICA DA CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO

Cópia autenticada da escritura pública da fundação, registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas.

XV – APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações (se houver) pelo Ministério Público.